



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Agrárias
Departamento de Agronomia
Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento



RESOLUÇÃO N° 030/2022-PGM

CERTIDÃO

Referenda Portaria nº 024/2021-PGM.

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia 02/05/2022.


Secretário

Considerando o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual de Maringá (UEM), aprovado pela Resolução nº 013/2018-CEP; considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 066/2018-CI/CCA; considerando o Processo nº 128/2016-PGM e despachos nele exarados; considerando as decisões tomadas durante a 195ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 08 de abril de 2022;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria nº 024/2021-PGM, que aprovou **ad referendum** a composição da Banca de Defesa de Tese da pós-graduanda Tamiris de Oliveira Diniz, matriculada no Curso de Doutorado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 53292, com os seguintes membros titulares: Prof. Drª Maria Claudia Colla Ruvolo Takasusuki (UEM/DBC), Adriana Aparecida Sinópolis Giglioli (UEM/DBC), Prof. Dr. Helio Conte (UEM/DBC), Profª Drª Terezinha Aparecida Guedes (UEM/DES) e Profª Drª Silvia Helena Sofia (UEL), e com os seguintes membros suplentes: Profª Drª Adriana Gonela (UEM/DAG) e Profª Drª Gislei Maria Rigoni (Unicentro).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se

Maringá, 08 de abril de 2022.


Prof. Dr. Ronald José Barth Pinto
- Coordenador do PGM -

